## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 96/2024** 

São Bento do Tocantins - TO, 18 de novembro de 2024.

"Dispõe sobre feriado Municipal de São Bento do Tocantins - TO, e adota outras providências."

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo art. 76 da Lei Orgânico Municipal inciso III, amparado pelo artigo 30 da Constituição Federal:

CONSIDERANDO, o feriado Nacional 20/11/2024, Dia da Consciência Negra.

## **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica decretado feriado em todos em todos os órgãos da administração pública municipal, no dia 20/11/2024 (quarta-feira), em função do feriado Nacional dia da Consciência Negra.
- **Art. 2º** Os serviços essenciais deverão funcionar de acordo com suas escalas de revezamento previamente estabelecidas, ficando isentos os servidores que trabalharão em seus respectivos plantões no pronto Atendimento, e os vigias de todos os órgãos e setores públicos municipais.
- **Art. 3º** Não se aplicam os efeitos deste decreto, ao funcionamento e a conservação dos bens públicos e os de caráter de extrema necessidade.
  - **Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 18 de novembro de 2024.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno **Prefeito Municipal** 

